

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501
020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.04.14 14:41:38
-03'00'

ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 10.227,65.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

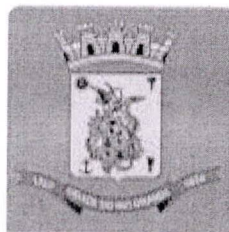
0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2550 – RG PSE MAC

3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando atender ao Termo de adesão ao FEAS CENTRO POP, conforme novo repasse do Governo do estado para cofinanciamento à população em situação de rua, no valor de R\$ 10.227,65 (Dez mil, duzentos e vinte e sete reais com sessenta e cinco centavos), conforme discriminação a seguir:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2550 – RG PSE MAC

3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições (Recurso 1918) (Cod. Red. 2473).....R\$ 1,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo (Recurso 1918) (Cod. Red. 2474).....R\$ 7.226,65

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1918) (Cod. Red. 2475).....R\$ 3.000,00

TOTALIZANDO.....R\$ 10.227,65

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **1918 – FEAS CENTRO POP** no valor de **R\$ 10.227,65 (Dez mil, duzentos e vinte e sete reais com sessenta e cinco centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 043/SMF/S.C./2022, datado de 14 de março de 2022, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Ofício nº 082-2022-CMRG
Prot. 1463-2022

Rio Grande, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 039, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.04.14 14:43:44 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 10.227,65.